Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 150 **/20** 06 **Proc.** 28.915 **Of.** 294 e 295

AUTOR: **Antonio Oliveira de Amorim**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito e ao Conselho Municipal de Trânsito alteração de sentido de trânsito em trecho da Rua Luiz Corrêa de Lara.

Oficie-se

Pompéia 21 08 06

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que devido à alteração do sentido de trânsito da Avenida Nestor de Barros para mão-única sentido Centro=>Bairro, houve um aumento no fluxo de veículos na Rua Luiz Pinheiro da Silva, Núcleo Habitacional Tufic Baracat, proveniente do Núcleo Habitacional Lacombe;

Considerando que na Praça Luiz Corrêa de Lara, situada na Rua Luiz Pinheiro da Silva, está localizado um parque infantil, e portanto há movimento constante de crianças atravessando aquela rua;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de estudos visando alterar para mão-única no sentido Bairro-Centro, o sentido de trânsito na Rua Luiz Pinheiro da Silva, no trecho onde está situada a Praça Luiz Correa de Lara, visando oferecer maior segurança àquelas crianças.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2006.

ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM

Vereador – PL

Barro Tufic
Boracat.

